PORTARIA 1.431/2011

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h (onze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 14 a 31 de julho de 2011.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de julho de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 11 de julho de 2011

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE

ESCALA

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
14 A 19	julho	2011	Heliana, Andreza
20 A 25	julho	2011	Clodesley, Verônica e Orivaldo
26 A 31	julho	2011	Teodolino, Samara e Dagmar